

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**N.º 007/GAL ADL Litoral Alentejano/10211/2022**

**PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º  
187/2021, de 7 de setembro)**

**Onde se lê:**

**9. DESPESAS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS**

Com exceção das despesas gerais referidas no nº 3 do Anexo I da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão das candidaturas.

As despesas elegíveis e não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo I da Portaria citada.

**Deve ler-se:**

**9. DESPESAS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS**


Com exceção das despesas gerais referidas no nº 3 do Anexo I da Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, apenas são elegíveis as despesas efetuadas após a data de submissão das candidaturas.

As despesas elegíveis e não elegíveis são, designadamente, as constantes do Anexo I da Portaria citada.

**A data limite para a realização de despesas, incluindo o respetivo pagamento, é 31 de dezembro de 2024.**

Santiago do Cacém, 18 de julho de 2022

O Presidente do Órgão de Gestão



---

Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira